



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**Publicado na data supra
e no local de costume**

PORTARIA Nº 19/2024

Em 15 / 10 / 2024

Ana Clara
Visto

“Dispõe sobre exoneração de servidora que ocupa cargo de Assessora Parlamentar e dá outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Talita Tristão Teodoro**, brasileira, casada, portadora do RG nº **2187686-0 SSP/MT**, e do CPF nº **050.064.191-99**, do cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.****PORTARIA Nº 192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA. **SILVANA FERREIRA DA SILVA**, LICENÇA PRÊMIO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 28 de Novembro de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **SILVANA FERREIRA DA SILVA**, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 15 de outubro de 2024, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 14 de Outubro de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**CÂMARA
PORTARIA Nº 19/2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidora que ocupa cargo de Assessora Parlamentar e dá outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Talita Tristão Teodoro**, brasileira, casada, portadora do RG nº **2187686-0 SSP/MT**, e do CPF nº **050.064.191-99**, do cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**SIMPREV
PORTARIA N.º 026/2024**

“Dispõe sobre a revisão da concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Valdemiro Alves Guimaraes.”

O Diretor Executivo do SIMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inc. II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 88 de 2015 c/c Lei Complementar nº. 152 de 2015 c/c art. 12, inciso II da Lei Complementar nº. 852/2009 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência c/c

Lei Municipal Complementar nº.092/2024 que Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos Dos Servidores Públicos Municipal de Nova Olímpia/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder revisão do benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao Sr. **VALDEMIRO ALVES GUIMARAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 0086087-5 SESP/MT e CPF nº. 206.156.041-53, servidor efetivo no cargo de **CARPINTEIRO**, Classe “D”, Nível “10”, matriculado sob nº. 149, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **contando com 30 Anos e 11 Meses e 12 Dias**, de tempo de contribuição, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, conforme processo administrativo do **SIMPREV**, n.º **2024.01.00013R1**, a partir de **05/09/2024**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de setembro de 2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Olímpia - MT, 14 de outubro de 2024.

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA DIRETOR EXECUTIVO DO SIMPREV

Homologo:

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 252 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADOR HOSPITALAR**, (o) a Senhora (a) **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob nº 058.***.***-90, de acordo com a Lei Municipal nº 1.316 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As atribuições do cargo estão descritas em Lei e restritas a ele, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º A remuneração do (a) servidor (a) ora nomeado (a) será de acordo com a função exercida, nos termos da Lei Municipal nº 1.316/2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração